



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 03/11/2023
Severino Barbosa de Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 133/2023.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor Renato Sales, providencie a **Criação de Lei visando regulamentar o serviço dos mototaxistas do município, com a concessão de placas de aluguel.**

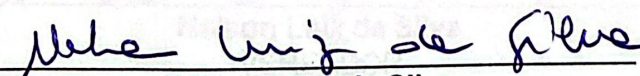
JUSTIFICATIVA:

Prezados Colegas Vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, reiterar o pedido feito na Legislatura passada, no sentido do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor Renato Sales, providencie a **Criação de Lei visando regulamentar o serviço dos mototaxistas do município, com a concessão de placas de aluguel.**

Vale salientar que a regulamentação desta profissão em âmbito municipal, irá garantir mais segurança jurídica e acesso a diversos benefícios para nossos mototaxistas.

Dá decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 01 de novembro de 2023.


Nelson Luiz da Silva
VEREADOR